

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: eijhpwcm SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/12/2019 Moção de congratulação nº 1874/2019 Protocolo nº 10345/2019	
Autor: Dep. Xuxu Dal Molin		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Xuxu Dal Molin, vem manifestar o reconhecimento público e parabenizar o Município de Itiquira por ocasião de seus 66 anos de aniversário.

No dia 1º de dezembro de 2019, em que se comemoraram os 66 anos do Município de Itiquira, expresso as minhas mais sinceras congratulações.

JUSTIFICATIVA

Primitivamente a região era habitada por povos indígenas. Os bandeirantes deram aos índios diversos nomes: caiapós, coroados, guató . Por falta de descrição adequada, não se pode identificar povo indígena, apenas pela fala dos bandeirantes. Provavelmente a região era extremo sul da área de atuação do povo bororo .

A pecuária foi o primeiro fator a impulsionar o início do povoamento. As terras foram abrigando peões que cuidavam das terras das famílias Ferreira e Carvalho, lendários proprietários das glebas que hoje compõem o município.

A partir de 1932 até o final dos anos 40 a exploração do diamante encontrado em profusão, trouxe migrantes do nordeste, de municípios vizinhos como Guiratinga (então Lageado), Poxoréu e até estrangeiros – como russos, alemães e portugueses – que se embrenhavam nas matas que margeavam o rio Itiquira em busca do sonho de riqueza.

Com a chegada de novos exploradores, ricas minas foram então descobertas no Vale do Ribeirão das Velhas, atraindo maior número de garimpeiros que tiveram que enfrentar, também, entre as muitas dificuldades que o sertão impõe, um forte surto de malária, que ali revelou-se em caráter maligno e epidêmico, fazendo numerosas vítimas dentro de um espaço de tempo relativamente curto.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



O patrimônio arqueológico do Estado de Mato Grosso se define por uma marcante diversidade cultural desde a sua pré-história.

No município de Itiquira podem ser encontrados certos elementos desse patrimônio. Esta região está inserida no mapa de Curt Nimuendajú (IBGE, 1987) em área de ocupação pretérita dos índios bororo e bakaeris,

definindo-se como área de limite destes grupos com os cayapós à época do povoamento do Mato Grosso.

Localizado a 361,0 km da capital Cuiabá, segundo o Instituto brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE tem a população estimada de 13.345 habitantes.

Nesta data tão importante, não poderia deixar de externar as congratulações a este povo ordeiro, trabalhador que busca sempre o avanço e o desenvolvimento de Itiquira-MT.

Estendo meus votos ao Exmo. Sr. Prefeito de Itiquira Humberto Bortolini (Betão), e ao Presidente da Câmara Municipal Exmo. Sr. Vereador Marcio Alves Fontes, que seja enviada a presente moção aos mesmos.

Desta feita, tenho em vista a relevância do tema, conto com a aprovação da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Dezembro de 2019

Xuxu Dal Molin
Deputado Estadual